



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017-HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA S.R. ESPINDOLA EIRELI - ME, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE 01 AUDIOMETRO DIGITAL, RTP: 9561 PERTENCENTE AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:**

**O HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **S.R. ESPINDOLA EIRELI - ME**, com sede na Rua Curió-Utinga, nº 167, – Lago Azul, Manaus/AM, CEP: 69018-060, Fone: (92) 99293-7721 / (92) 99489-5914, E-mail: srespindola@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 26.124.481/0001-30, neste ato representado pela sócia, **SANDRA RODRIGUES ESPINDOLA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 128425575 – SSP/AM e do CPF/MF nº 611.122.912-53, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/1993 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2017 – Processo nº 2016/382163**, homologado em **01/03/2017**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva e Preventiva de Calibração com reposição total de peças e acessórios de 01 AUDIOMETRO DIGITAL , RTP: 9561 pertencente ao Hospital Ophir Loyola**, conforme discriminado no anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços, objeto do presente Instrumento, deverão ter início por parte da CONTRATADA, a contar da assinatura do contrato, de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório realizado, bem como nas especificações técnicas e dentro do horário de expediente do CONTRATANTE;

*Sandra*

